



DECRETO Nº 385/2019, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Senhor Ananias Granja.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do honroso ANANIAS GRANJA, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Jaguaribara, como Vereador, Vice-Prefeito, e por dois mandatos Prefeito Municipal (1971 a 1973, e, 1977 à 1983);

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de honra, honestidade e exemplo de homem público, e ainda a sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Jaguaribara, o Senhor ANANIAS GRANJA, será sempre lembrado como modelo de dignidade, e assim será lembrado na nossa história política.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jaguaribara / CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito, Senhor Ananias Granja.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 01 de dezembro de 2019.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL